

5

ATA N.º 12

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE
FIGUEIREDO EM 12 DE JUNHO DE 2023**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 07 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 06 minutos.

9

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues disse que foi rececionado na Presidência, o pedido de renúncia do Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio de Azevedo, o qual implica a sua substituição. Que juntamente com este pedido, foi endereçada uma missiva, que passou a ler e que a seguir se transcreve (Doc Nº. 1):

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Gaia

Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

Excelência;

Venho por este meio dar conhecimento a Vossa Excelência que o meu advogado apresentou nos serviços de atendimento o meu pedido de renúncia ao mandato de vereador, para o qual fui eleito no ato eleitoral de 2021, nas listas do Partido Socialista.

Como é do conhecimento público, a atividade autárquica que exercia em virtude das delegações de competências que V. Exa. realizou, está a ser investigada pelo Ministério Público.

Este inquérito originou buscas na minha residência e no meu gabinete, das quais resultaram apreensões, nomeadamente, o meu telemóvel, computadores e blocos de notas que usava nas reuniões de trabalho que participava.

Mesmo perante a total ausência de indícios de qualquer ilícito, fui detido e vi ser decretada de forma iníqua a mais gravosa das medidas de coação: prisão preventiva.

Assim, aguardo com serenidade o desenrolar das diligências de inquérito, com o máximo de celeridade possível, para que me seja possibilitada uma defesa efetiva e que a verdade seja apurada. E a verdade é que estou inocente.

Os supostos crimes praticados, relacionados com um hipotético favorecimento a um promotor imobiliário, em troca de contrapartidas monetárias, é duplamente falso. Falso porque nunca recebi contrapartidas financeiras em troca de licenciamentos ou da agilização de procedimentos. Falso porque todos os processos referenciados, de onde se destaca o Centro de Congresso de Gaia, o promotor não beneficiou de qualquer favorecimento.

Como é de conhecimento público e do órgão que V. Exa. preside, a capacidade construtiva incrementada pelo plano de urbanização da Avenida República, plano aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal (se a memória não me falha), assim como a capacidade construtiva do reservatório das águas e o valor das taxas a liquidar, revertem, na sua totalidade, para o município de Gaia em dias de utilização do equipamento a construir pelo promotor, a explorar pelo mesmo, e que será do município no final do contrato a título gratuito e em boas condições de funcionamento.

Além deste equipamento, o promotor construirá um espaço verde, parque urbano, de utilização pública com uma área superior a dez mil metros quadrados.

Não pretendo explicar os processos e procedimentos nesta missiva, apenas enquadrar os mesmos no contexto da investigação. Permita-me, pois, que referencie o processo da Quinta de Santo António, alvo de investigação por supostos favorecimentos do promotor, com agendamentos de reuniões com a Metro, onde se pretendia acautelar a capacidade construtiva dos terrenos privados e dessa forma evitar que a Metro ou o Estado Português, tivesse de expropriar total ou parcialmente os terrenos necessários para a construção da linha RUBI e os novos acessos viários à VL8.

Em ambos os casos é evidente, e ficará evidente, que sempre defendi os interesses públicos e apenas os interesses públicos.

Os restantes casos não merecem qualquer tipo de comentário pelo ridículo que são.

6

Exmo. Presidente, acredite que provarei em Tribunal que não existiu qualquer tipo de favorecimento, muito menos favorecimento com contrapartidas financeiras.

Estou detido não por haver qualquer indício, mas porque querem erigir uma investigação com base em presunções sem qualquer densificação.

Perante a minha inocência, resisti em renunciar ao mandato, porque tenho a certeza absoluta que a decisão final será a minha absolvição.

Ao fim de três semanas de reflexão e ponderação de todos os fatores, sinto que tenho a “obrigação” de renunciar ao mandato e dessa forma tranquilizar o combate político em Gaia. A minha renúncia permitirá que o nosso projeto autárquico possa continuar com tranquilidade.

A minha renúncia ao mandato, não é uma assunção de qualquer responsabilidade ou sentimento de culpa neste ou noutro processo qualquer, muito pelo contrário, é a demonstração que a minha paixão por Gaia é superior ao sentimento de injustiça de sinto neste momento.

Caro Presidente,

- congratulo-me pela auditoria que determinou aos processos em investigação, pois o resultado da mesma será determinante no apuramento da verdade material.

Agradeço ao Senhor Presidente e a todo o executivo municipal a oportunidade que me deram de servir Gaia e os Gaienses, apesar do momento que estou a viver, e que resulta do exercício das minhas funções. Posso garantir que ser autarca foi para mim uma missão e uma experiência única. Obrigado a todos. Este agradecimento é também extensivo a todos os funcionários da Câmara, pessoas e profissionais de excelência.

Para terminar, agradeço ao Sr. Presidente e na sua pessoa a todos os Gaienses que me deram a oportunidade de os servir.

A paixão que sinto por Vila Nova de Gaia manter-se-á e desejo o máximo de sucesso para a nossa terra.

12 de junho de 2023

Patrocínio Azevedo”

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse ainda que o presente documento, que será anexo à ata, vai de encontro à também anexação que foi feita de um documento que, através do advogado, via filho do Engº Patrocínio Azevedo, pessoalmente lhe fez chegar, dando conta da posição coletiva, mas, personificada no texto que elaborou, onde publicamente atestava toda a sua convicção relativamente à inocência do Engº Patrocínio de Azevedo. Que para a saúde do país, oxalá que ele seja culpado, porque se um País detém uma pessoa inocente e a mantém detida de forma iníqua e injusta, torna-se necessário repensarmo-nos enquanto país e aquilo que são os danos causados. Disse pretender expressar a dupla sensação que o Município e o seu Executivo vivem neste momento. Que, por um lado, a completa convicção naquilo que são as palavras escritas pelo Sr. Engº Patrocínio Azevedo e que já foram por si escritas, reafirmando a sua convicção na última reunião de Câmara e apensa à ata também. Em segundo lugar, o Município tem obrigações que decorrem da Lei, nomeadamente, a redistribuição dos pelouros ou a redistribuição da vice-presidência, as quais não são uma opção que se pudesse colocar mais tarde, mas uma obrigação legal para o funcionamento do Município. Que nos momentos de drama como este, se tente percecionar cada ato como um ato de maior ou de menor envolvimento ou de maior ou de menor solidariedade. Que a forma de defender as pessoas é dar a cara por elas, coisa que este Executivo fez quer em reunião de Câmara quer em reunião de Assembleia Municipal e, a partir daqui, desejar que as coisas corram os seus trâmites normais, sobretudo que sejam rápidas, porque aquilo pelo qual todos estão a passar, naturalmente, com maior evidência para quem está

detido, é absolutamente marcante e insuportável para a manutenção da normalidade do município de Vila Nova de Gaia.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, apresentou um voto de louvor ao Futebol Clube de Gaia pela conquista do título nacional de Sub20, na modalidade de Andebol. Realçou o trabalho de formação do Futebol Clube de Gaia e a dedicação do seu Presidente da Direção.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Futebol Clube de Gaia pela conquista do título nacional de Sub20, na modalidade de Andebol.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou um voto de louvor ao Clube Jovem Almeida Garrett pelas conquistas alcançadas.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Clube Jovem Almeida Garrett pelas conquistas alcançadas.

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou um voto de louvor ao Basket Clube de Gaia pela conquista da Taça de Portugal de BCR (basquetebol em cadeira de rodas).

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Basket Clube de Gaia pela conquista da Taça de Portugal de BCR (basquetebol em cadeira de rodas).

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 11 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 11 da reunião pública de Câmara realizada em 22 de maio de 2023.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL, CRL PARA APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA V BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE GAIA 2023, NO VALOR DE € 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2023/38904

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural, CRL,

para apoio para a realização da V BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE GAIA 2023, no valor de €115.000,00 (cento e quinze mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO A SER ASSINADO ENTRE OS MUNICÍPIOS ESPANHÓIS E PORTUGUESES NA ZONA TERRITORIAL DO RIO DOURO PARA A CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL IBÉRICO DE MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS DO DOURO

EDOC/2023/42088

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara 23.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo a ser assinado entre os Municípios Espanhóis e Portugueses na zona territorial do Rio Douro para a constituição do agrupamento europeu de cooperação Territorial Ibérico de Municípios Ribeirinhos do Douro e submeter a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea t) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos informados.

ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E VÁRIAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS MARCHAS DE S. JOÃO 2023, NO VALOR TOTAL DE € 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL EUROS)

EDOC/2023/47230

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara 23.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar os Acordos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Várias Juntas/Uniões de Freguesia, para apoio à realização das Marchas de S. João 2023, no valor total de €36.000,00 (trinta e seis mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS, NO VALOR DE 15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2023/48253

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara 30.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para apoio financeiro à execução de trabalhos de conservação das vias, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

6

REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) PARA O PATRIMÓNIO CULTURAL – INTERVENÇÕES NO MOSTEIRO DA SERRA DO PILAR, CORRESPONDENDO A UM FINANCIAMENTO GLOBAL NO VALOR DE €1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL EUROS)

EDOC/2023/51572

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara para conhecimento. 19.05.2023”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DOAÇÃO DE JARRA EM PORCELANA Nº 979 COLEÇÃO “AZUL” PELO MESTRE MANUEL CARGALEIRO À CASA-MUSEU TEIXEIRA LOPES

EDOC/2023/53414

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara 29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar a doação do Mestre Cargaleiro – Jarra em Porcelana “Azul” nº 979 e seu depósito na Casa-Museu Teixeira Lopes, nos termos informados.

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA

EDOC/2023/52196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara 24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, o seguinte:

- a) A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à alteração, nos termos expostos, do Regulamento que Cria o Programa Municipal de Ação Social Gaia +Inclusiva (Regulamento n.º 1055/2016, de 21 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 223, de 21 de novembro de 2016.
- b) Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do CPA, podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA.
- c) Delegar o poder de direção do procedimento na Exma. Senhora Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dra. Goreti Martins tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação do projeto de criação de regulamento, pelos órgãos municipais.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE TEATRO – BARCO NEGRO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70% RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELA TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA

EDOC/2023/48133

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara 29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de receitas de bilheteira entre o Município e a Tuna Musical de Santa Marinha, na proporção 30% e 70%, respetivamente, em conformidade com o solicitado no Anexo E, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA DE FINAL DE ANO LETIVO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E O GINASIANO ESCOLA DE DANÇA, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70% RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELO GINASIANO ESCOLA DE DANÇA

EDOC/2023/48763

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara 29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de receitas de bilheteira entre o Município e o Ginasiano Escola de Dança, na proporção 30% e 70%, respetivamente, em conformidade com o solicitado no Anexo E, nos termos informados.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO HORIZONTAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ÀGORA – CULTURA E DEPORTO DO PORTO, E.M., TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DIAS DE DANÇA DDD/2023, NO VALOR DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)

EDOC/2023/47570

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara 01.06.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Cooperação Horizontal a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e ÀGORA – CULTURA E DEPORTO DO PORTO, E.M., tendo em vista o apoio financeiro para a realização do Festival Dias de Dança DDD/2023, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE AVINTES
EDOC/2023/38770

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 29.05.2023"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse congratular-se com a presente reabilitação, porque é sempre difícil que mesmo a Câmara Municipal, estando a assumir alguma responsabilidade, aquilo que é da responsabilidade do Estado é difícil muitas das vezes ser materializado, nomeadamente, com obras desta natureza, que irão requalificar o quartel da GNR, em Avintes.

Disse que este protocolo não habilita a Câmara Municipal a intervir como dono de obra, provavelmente, teria de haver um contrato ou um protocolo com o Ministério da Administração Interna prévio a esta situação, em que a Câmara Municipal pudesse intervir como arrendatário ou usufrutuário ou comodatário. Que, por outro lado, parece que o dinheiro é do Estado e será transferido pelo Orçamento de Estado em 2024 e 2025 e não se alcança por que razão este protocolo só estabeleça obrigações e não esteja a pré-determinar porque a Câmara estará a intervir. Perguntou se a empreitada já foi lançada.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a empreitada não foi lançada, porque é necessário ter este contrato de cooperação aprovado, com vista a ter o montante disponível para incorporação no orçamento municipal e, posteriormente, o lançamento das peças que são partilhadas entre o Ministério da Administração Interna e o Município de Vila Nova de Gaia. Relativamente à questão da legitimidade da intervenção, ela decorre da Portaria nº 819/22, que é específica do MAI, para permitir que o Município faça esse protocolo. Que, no fundo, o MAI tem feito um conjunto de contratos de cooperação interadministrativos com o Município de Gaia e outros, numa perspetiva de descentralização das obras de manutenção e de reabilitação, o que é uma forma correta de agilizar procedimentos. Que, neste caso concreto, a Portaria nº 819/2022 legitima a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a assumir os encargos e a transferi-los para o Município para a sua execução.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29.05.2023, que aprovou o Contrato de Cooperação Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a reabilitação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Avintes, nos termos apresentados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS
EDOC/2022/36908

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter o Regulamento Municipal de Licenciamento e Exploração de Circuitos Turísticos em Vila Nova de Gaia e a

respetiva Nota Justificativa a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – LOTE 1 – EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDOC/2023/28302

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: "indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço, ao abrigo da Portaria nº 54/2023, de 24 de fevereiro, apresentado por AGR- Engenharia e Serviços, com fundamento no relatório financeiro apresentado pelo cocontratante, nos termos informados", submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º. da Portaria 54/2023 de 24 de fevereiro.

ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, MEDIÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDOC/2023/28306

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: "indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço, ao abrigo da Portaria nº 54/2023, de 24 de fevereiro, apresentado por AGR- Engenharia e Serviços, com fundamento no relatório financeiro apresentado pelo cocontratante, nos termos informados", submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º. da Portaria 54/2023 de 24 de fevereiro.

ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE E TRATAMENTO AMBIENTE (AVAC/AR CONDICIONADO) EM EQUIPAMENTOS/EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA (2022/2025) – EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDOC/2023/27483

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

9

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: “indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço, ao abrigo da Portaria nº 54/2023, de 24 de fevereiro, apresentado por Openline Facility Services, SA, com fundamentação no relatório financeiro apresentado pelo cocontratante, nos termos informados”, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º. da Portaria 54/2023 de 24 de fevereiro.

ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DO CONTRATO - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AUTOMATISMOS INSTALADOS EM EDIFÍCIOS/EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA- 2022-2025 - EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2023/27486

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: “indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço, ao abrigo da Portaria nº 54/2023, de 24 de fevereiro, apresentado por Openline Facility Services, SA, com fundamentação no relatório financeiro apresentado pelo cocontratante, nos termos informados”, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º. da Portaria 54/2023 de 24 de fevereiro.

ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DO CONTRATO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE BOMBAGEM E RESPECTIVOS QUADROS DE COMANDO E CIRCUITOS HIDRÁULICOS LAVA-PÉS EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA 2022/2025 - EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2023/27537

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: “indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço, ao abrigo da Portaria nº 54/2023, de 24 de fevereiro, apresentado por Openline Facility Services, SA, com fundamentação no relatório financeiro apresentado pelo cocontratante, nos termos informados”, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º. da Portaria 54/2023 de 24 de fevereiro.

PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADO PELA STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S. A. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/39757

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a intenção de indeferimento parcial do pedido de revisão de preços apresentado pela STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A., aprovando o aumento dos preços unitários de 1,50% para o ano de 2022 (17 meses) e de 6,02% para o ano de 2023 (5 meses), correspondente ao aumento determinado pelo CCT, ao abrigo da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos e indeferir, sem apreciação de mérito o pedido de revisão relativo a 2020 e 2021, mantendo as deliberações de Câmara que aprovaram a sua atualização, por não terem sido apresentados factos novos, nos termos informados.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS06BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2023/55933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar o arquivamento dos autos, nos termos do relatório final do Processo Disciplinar nº DIS06BCT2023, instaurado à trabalhadora Paula Cristina Pereira Teixeira da Silva.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

RELATÓRIO DA INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DO ANO 2023

EDOC/2023/46222

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.05.2023"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2023

EDOC/2023/44849

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.05.2023"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO FOLCLÓRICO, DANÇAS E CANTARES DE SANTA MARIA DE OLIVAL, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2023/41627

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico, Danças e Cantares de Santa Maria de Olival, para apoio à atividade regular, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA INSTITUCIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE VILA NOVA DE GAIA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE OBRAS INTERIORES DE MANUTENÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE SANTA MARINHA

EDOC/2023/26289

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria Institucional a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia, para a realização de obras interiores de manutenção e restauro da Igreja de Santa Marinha, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PARA O EVENTO "CAMINHADA DA COMUNIDADE EDUCATIVA", NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

EDOC/2023/40338

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação da via pública, para o evento "Caminhada da Comunidade Educativa", no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO RECINTO, NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE

SANTA RITA, NO VALOR DE €20,00 (VINTE EUROS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA S. SALVADOR DE GRIJÓ
EDOC/2023/46502

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa devida pela realização de vistoria ao recinto, nos dias 20 e 21 de maio, para a realização da Festa em Honra de Santa Rita, no valor de €20,00 (vinte euros), solicitado pela Paróquia S. Salvador de Grijó, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE VISTORIA PELO LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO, NOS DIAS 02 A 06 DE JUNHO, NO VALOR DE €20,00 (VINTE EUROS) SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ
EDOC/2023/51692

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Defiro. À Câmara. 01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa devida pela realização de vistoria ao recinto improvisado, nos dias 02 a 06 de junho, no valor de €20,00 (vinte euros), solicitado pela Paróquia S. Salvador de Grijó, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PARA O EVENTO "16ª EDIÇÃO DA FESTA DA CEREJA" E CAMINHADA INTEGRADA NO EVENTO, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2023/45393

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação da via pública, para o evento "16ª Edição da Festa da Cereja" e caminhada integrada no evento, no valor de €40,00 (quarenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS, PARA O EVENTO "MERCADO MAR", NO VALOR DE €3.691,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR PAUSAS E FOLGAS, LDA
EDOC/2023/49291

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2023"

Deliberação:

87

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção das taxas municipais para o evento “Mercado Mar”, no valor de €3.691,50 (três mil, seiscentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), solicitado por PAUSAS E FOLGAS, LDA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EVENTO “FESTIVAL FOLCLÓRICO DO POVO VAREIRO”, SOLICITADO POR CPA-ASSOCIAÇÃO COMISSÃO PRAIA DA AGUDA DA SENHORA DA NAZARÉ, NO VALOR DE €70,00 (SETENTA EUROS)

EDOC/2023/37537

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção das taxas municipais para o evento “Festival Folclórico do Povo Vareiro”, solicitado por CPA-ASSOCIAÇÃO COMISSÃO PRAIA DA AGUDA DA SENHORA DA NAZARÉ, no valor de €70,00 (setenta euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO EM 50% DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DA AFURADA, DURANTE O MÊS DE JUNHO

EDOC/2023/48278

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% da taxa de ocupação da mensalidade de junho, da Feira Municipal da Afurada, com fundamento no impedimento da realização de duas feiras semanais, nos termos informados.

ATRIBUIÇÃO DOS DIREITOS DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO JARDIM DO MORRO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

EDOC/2023/24195

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A atribuição dos direitos de ocupação temporária do Jardim do Morro, com vista à realização de eventos, aos promotores abaixo indicados, nas seguintes datas:

15 a 18 de junho - Pausas & Folgas, Lda

03 a 06 de agosto - Completamente - Comunicação e Eventos, Lda

24 a 27 de agosto - Studio 80, Lda

07 a 10 de setembro - Blue Target Unip., Lda

21 a 24 de setembro - Blue Target Unip., Lda

de acordo com o disposto no ponto 11 do Programa de Procedimento.
2. A não atribuição do direito de ocupação à candidatura Handmade Markets, com base no ponto 10 do Programa do Procedimento, porquanto a interessada apesar de notificada para aperfeiçoamento da candidatura, não juntou ao processo os documentos obrigatórios.

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA AMBULANTE NAS ZONAS BALNEARES DO CONCELHO

EDOC/2023/42675

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a venda ambulante nas zonas balneares do Concelho, nos termos e condições previstos no Regulamento Municipal de Gestão de Praias e elencadas na etapa 2 do EDOC/2023/42675.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS

EDOC/2022/55994

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos encargos plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/11 de 11 de abril.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS-QUADRO SINGULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA (2018) – LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA EM AMBOS OS CONTRATOS DO ACORDO-QUADRO

EDOC/2018/76145

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar, em cumprimento do nº 2, da cláusula 13ª do caderno de encargos do Acordo Quadro, a liberação da caução prestada em ambos os contratos do Acordo Quadro, pois, nos termos da cláusula 8ª do caderno de encargos, encontram-se integralmente cumpridos por decurso do seu prazo máximo de vigência (4 anos), nos termos informados.

DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 02 DE MAIO DE 2022 REFERENTE AO PONTO 35 DA ATA 09 E ACEITAR A CEDÊNCIA DA PARCELA B PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA

TRAVESSA DA LEIRA DA PEGA, LIGAÇÃO ENTRE A RUA DA ALDEIA NOVA E A RUA DA TRAPA, NA FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2022/29569

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. **Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 02 de maio de 2022 (referente ao ponto 35 da minuta da ata número 09).**
2. **No âmbito da Execução do Projeto para abertura de novo arruamento no prolongamento da Travessa da Leira da Pega, na freguesia da Madalena, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 4,78 m², designada por parcela B, do indicado projeto, sita no mencionado Prolongamento da Travessa da Leira da Pega, a desanexar do prédio urbano situado em Rua da Trapa, 166, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4425 e inscrito na matriz sob o artigo U-3478, com o valor atribuído de €99,57, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à presente distribuição.**
3. **Que o Município se comprometa a:**
 - a) **Repor o muro com rede, igual ao existente;**
 - b) **Executar o passeio de acordo com o previsto no projeto da via, incluindo uma rampa de acesso de viatura;**
 - c) **Contabilizar a área cedida (4,78 m²) num aproveitamento futuro do terreno sobrance, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito.****Mais se refere que a obrigação das contrapartidas/benfeitorias constantes das alíneas a) e b) foram avaliadas em €1.733,75 + IVA.**
4. **Aprovar a minuta de escritura de cedência anexa à presente distribuição.**

ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2018, COM MANUEL LOPES DA CUNHA FAVA, PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À ESTAÇÃO DO METRO – ATUALIZAÇÃO DA RENDA MENSAL

EDOC/2023/2311

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- I - O valor a pagar pelo arrendamento dos prédios abaixo descritos, cujo respetivo contrato foi celebrado em 23 de outubro de 2018, seja atualizado para € 3.000,00/mês (três mil euros/mês):**
- a) **Prédio Urbano – terreno destinado a construção, com a área de 5.798,00 metros quadrados, sito na Avenida da República, número 2155, união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3263 – Mafamude e inscrito**

na matriz sob o artigo U2940 (que provém do artigo U1672 da extinta freguesia de Mafamude);

b) Prédio Misto – casa térrea, dependência, logradouro e terreno lavradio, com a área coberta de 406,00 metros quadrados e descoberta de 2.800,00 metros quadrados, sito na Avenida da República, união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1368 – Mafamude e inscrito na matriz sob os artigos U2535 e R998 (que provém, respetivamente, do artigo U1265 e R998, ambos da extinta freguesia de Mafamude);

c) Prédio Urbano – terreno destinado a construção, com a área de 881,60 metros quadrados, sito no Gaveto da Avenida Vasco da Gama, número 2155, união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2733 – Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo U8968 (que provém do artigo U6216 da extinta freguesia de Mafamude).

II - Minuta do aditamento ao contrato de arrendamento celebrado em 23 de outubro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – LOTE 5” – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO EDOC/2023/51808

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a alteração da designação do Gestor do Contrato constante do contrato 349/2021 - contrato de aquisição de serviços assinado a 06 de dezembro de 2021, para a Técnica Alexandra Ribeiro a exercer funções na Direção Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, bem como, aprovar a minuta de aditamento anexa à presente distribuição.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, SOLICITADO PELO INTERESSADO “RONSEGUR, RONDAS E SEGURANÇA, LDA.”

EDOC/2023/55077

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Indefiro. À Câmara para ratificação. 30.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30.05.2023, que indeferiu o requerimento apresentado pela “Ronsegur, Rondas e Segurança Lda”, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 11 DE MAIO DE 2023, NO VALOR DE € 88,59 (OITENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/45754

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 11 de maio de 2023, no valor de €88,59 (oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), solicitado pela Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE € 500,23 (QUINHENTOS EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR AGIR PELO PLANETA

EDOC/2023/50668

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 02 de junho de 2023, no valor de €500,23 (quinhentos euros e vinte e três cêntimos), solicitado por AGIR PELO PLANETA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE € 205,98 (DUZENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS) SOLICITADO PELA APA – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

EDOC/2023/52616

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 06 de junho de 2023, no valor de €205,98 (duzentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), solicitado pela APA – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 24 DE JULHO DE 2023, NO VALOR DE € 207,00 (DUZENTOS E SETE EUROS) SOLICITADO PELA APPACDM – VILA NOVA DE GAIA EDOC/2023/54725

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.02.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 24 de julho de 2023, no valor de €207,00 (duzentos e sete euros), solicitado pela APPACDM – VILA NOVA DE GAIA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE € 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO EUROS) SOLICITADO PELA ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, SA EDOC/2023/54289

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.02.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, nos dias 20 e 21 de junho de 2023, no valor de €138,00 (cento e trinta e oito euros), solicitado pelas ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, SA, nos termos informados.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DAS DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA EDOC/2023/52515

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação das doações feitas por Municípes a favor do Município de Vila Nova de Gaia, ao CIPA – Centro Interpretativo do Património da Afurada, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 51
POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO
EDOC/2023/49433**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, relativamente à abertura do procedimento concursal para 51 postos de trabalho, disse que o Senhor Presidente terá afirmado de que seria tudo educação, mas analisando o documento, isso não se verifica, porque também estão identificados assistentes técnicos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, referiu não ser tudo, mas é a maioria.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 51 (cinquenta e um) postos de trabalho não ocupados, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico, respetivos requisitos e constituição do júri do procedimento, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA E NA RUA JOSÉ DE TEIXEIRA LOPES – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2023/45032

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Sentidos de circulação na Av. Vasco da Gama (vias laterais); e Rua José de Teixeira Lopes, troço compreendido entre a Rua de Egas Moniz e a Rua Infante D. Henrique, implementação de sentido único Sul para Norte;
- Proibição de circulação de peões no túnel (corredor rodoviário);
- Instalação de sinalização de perda de prioridade;
- Trânsito proibido a veículos de altura superior a 3,5m (com pórtico na entrada do túnel).

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS CANAVIAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2021/47118

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

47 -
6

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou se a Rua Senhor do Padrão, que está em sentido único, vai obrigar ao sentido único de trânsito na Rua dos Canaviais. Alertou que esta rua tem pouco mais de 2 metros e meio, é uma rua que vai ter preferencialmente a frequência de pesados e o que tem acontecido, é que já foram destruídos beirais e cabos elétricos, pelo que, sugeriu a análise da situação, nomeadamente, a proibição de trânsito de pesados.

O Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a reabilitação da Rua do Senhor do Padrão, implicou a construção de passeios, tendo a rua ficado mais estreita, impedindo o cruzamento de dois veículos pesados, contudo, serão avaliadas eventuais alternativas, pelos serviços.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de “Implementação de sentido único na Rua dos Canaviais, no troço compreendido entre o entroncamento com a Travessa dos Canaviais e o entroncamento com a Rua Sr. do Padrão, sentido Oeste/Este, em Grijó, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA LUÍS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2019/42740

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito: Implementação do sinal B2(STOP), na Rua Luís Monteiro da Silva Júnior junto à intersecção com a Rua Ferreira de Castro, na freguesia de Vilar do Paraíso. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DO MONTE GRANDE, RUA DO PINHAL E RUA DA MOURILHE – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2022/8927

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos informados, as seguintes Posturas Municipais:

- **Rua do Monte Grande: Implementação de sinal vertical STOP (B2) - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, entroncamento com a Rua Heróis do Ultramar, Freguesia de Vilar de Andorinho;**

Handwritten signature and initials.

- Rua do Pinhal: Implementação de sinal vertical STOP (B2) - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, entroncamento com a Rua Heróis do Ultramar, Freguesia de Vilar de Andorinho;
- Rua da Mourilhe: Implementação de sinal vertical STOP (B2) - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, entroncamento com a Rua Heróis do Ultramar, Freguesia de Vilar de Andorinho;

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ ROCHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2022/53419

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para "Implementação do sinal B2 (STOP) na Rua José Rocha, tanto a nascente como a poente da Rua de Macau, na freguesia de Mafamude, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SR. DOS AFLITOS, BEM COMO NO CRUZAMENTO COM A RUA DE SANTA APOLÓNIA E A RUA CAMINHO DO SENHOR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2022/77478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a seguinte alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Trânsito nos dois sentidos em toda a extensão da Rua Sr. dos Aflitos, na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho;
- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua Sr. dos Aflitos, no cruzamento com a Rua de Santa Apolónia e a Rua Caminho do Senhor, na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho;
- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), a Norte da Rua de Santa Apolónia, no cruzamento com a Rua Caminho do Senhor, na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2022/95705

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de “Implementação de proibição de viragem a veículos pesados, para os veículos que circulam na Rua Camilo Castelo Branco e pretendem virar para a Rua Rio do Paço, em Gulpilhares”, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA SÃO VICENTE DE FERRER – FREGUESIA SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2022/100864

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de “Implementação de sinalização vertical (STOP), na Praceta São Vicente de Ferrer, no entroncamento com a Rua São Vicente de Ferrer, em São Félix da Marinha”, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO PARALELO À AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2023/39185

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de “Implementação de sinalização – sinal STOP (B2) no arruamento paralelo à Avenida Doutor Moreira de Sousa, na interseção com a Avenida Doutor Moreira de Sousa, em Pedroso”, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO GOMES DE MORAIS – FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/6032

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de "Implementação de sinalização de paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - STOP (B2), na Rua António Gomes de Moraes no cruzamento com a Rua Colégio dos Órfãos, na freguesia da Madalena", nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA ESCOLA NOVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2023/48721

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.30.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito: Trânsito proibido a automóveis pesados (C3b), com a adicional "exceto viaturas de recolha R.S.U." na Rua da Escola Nova, em Grijó, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA DO TOURAL, RUA DO TOURAL E AVENIDA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR PORTUGUÊS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2023/48809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito a ser implementada aquando da receção provisória das obras de urbanização, de:

- Implementação do sinal B2 na Praceta do Toural (entroncamento com Rua de Toural), em Gulpilhares;
- Implementação dos sinais D1 e B1 na Rua do Toural (entroncamento Av. Combatentes do Ultramar Português), em Gulpilhares, conforme elementos anexos à etapa 2 da presente distribuição;
- Implementação de limitação da velocidade máxima a 50 Km/h na Av. Combatentes do Ultramar Português, em Gulpilhares;
- Implementação das marcas rodoviárias na Av. Combatentes do Ultramar Português, na zona da intervenção.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DAS PEDREIRAS DO CADAÇÃO – FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2023/28144

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.29.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de “Implementação e sinal STOP na Rua Nova das Pedreiras do Cadavão, no entroncamento com a Rua Industrial dos Terços, em Canelas”, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO SALVADOR DE PEROSINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2023/38250

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de “Implementação de Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento (STOP – B2) na rua de São Salvador de Perosinho, no entroncamento com a Rua da Igreja, em Perosinho”, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO À RUA DAS HORTAS – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2023/27500

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito do aditamento ao projeto de sinalização rodoviária apresentado no âmbito do licenciamento das obras de urbanização do processo nº 1377/21, a ser implementada aquando da receção das obras de urbanização no arruamento novo de ligação da rua de Santo António à rua das Hortas, em Arcozele, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS CHÃOS VERMELHOS, ALAMEDA DOS CHÃOS VERMELHOS, RUA DAS CHIEIRAS E RUA DO SOBREIRO - FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2021/4108

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito do projeto de sinalização rodoviária para a Rua dos Chãos Vermelhos, Alameda dos Chãos Vermelhos, Rua das Chieiras e Rua do Sobreiro, na freguesia de Canidelo, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SAIBREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2023/27867

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para implementação de:

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto viaturas de recolha R.S.U. (C6), na Rua da Saibreira, sentido Este/Oeste, desde o cruzamento com a Rua Miguel de Oliveira, em Vilar do Paraíso;

- Trânsito proibido a automóveis pesados, exceto viaturas de recolha R.S.U. (C3b), em arruamento paralelo, designado por Avenida Doutor Moreira de Sousa, próximo ao n.º 3435, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO OUTEIRO – FREGUESIA DA MADALENA EDOC/2023/26337

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de implementação de sentido único na Rua do Outeiro, desde o nº 59 até ao nº 8, na Madalena, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL REFERENTE À PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOS CARVALHOS
EDOC/2022/94827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito referente à Proposta de Ordenamento da Circulação no Parque de Estacionamento da Escola Secundária dos Carvalhos, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NOS ARRUAMENTOS DA ESTRADA DE ALQUEBRE, RUA DAS ALMINHAS DOS CAIS E AVENIDA JOÃO ISIDORO (VL5) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXEZELO E PEROSINHO
EDOC/2023/28800

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito do projeto de sinalização rodoviária apresentado no âmbito do licenciamento das obras de urbanização do processo nº 1462/22, nos arruamentos da Estrada de Alquebre, Rua das Alminhas dos Cais e Avenida João Isidoro (VL5), em Perosinho, a ser implementada aquando da receção das obras de urbanização, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PAIÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2023/54146

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

97

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de implementação de sinal de Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento (STOP – B2), na Rua do Paião, no entroncamento com a Travessa do Paião, em Grijó, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA RUA DAS FLORES COM A RUA DE SÃO FÉLIX E NA RUA DE MATOSINHOS COM A RUA DE SÃO FÉLIX – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2022/72531

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.01.06.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de implementação de sinal vertical B1 no entroncamento da Rua das Flores com a Rua de São Félix e na Rua de Matosinhos com a Rua de São Félix, em São Félix da Marinha, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA CLEMENTE MENÉRES NO CRUZAMENTO COM AVENIDA SACADURA CABRAL – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2023/26183

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.01.06.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de implementação de sinal de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento – B2 (STOP) na Rua Clemente Menéres no cruzamento com Avenida Sacadura Cabral, em Arcozele, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO E NA RUA ALEXANDRE HERCULANO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA - DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EDOC/2020/48297

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.01.06.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, anular a Postura Municipal de Trânsito, aprovada em reunião de Câmara, de 30/08/2021, de:

- Sentido único na Rua Camilo Castelo Branco (troço compreendido entre a Rua Alexandre Herculano e Rua 28 de Janeiro);
- Sentido único na Rua Alexandre Herculano (troço compreendido entre a Rua Trás e Rua Camilo Castelo Branco), considerando que a obra de requalificação do espaço público não será levada a cabo na presente data.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NA PASSAGEM DE NÍVEL DE MIRAMAR, LOCALIZADA NA AVENIDA VASCO DA GAMA – FREGUESIA DE ARCOZELO - DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

EDOC/2023/51822

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.30.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, anular a Postura Municipal de Trânsito de proibição de circulação de veículos pesados na Passagem de Nível de Miramar, localizada na Av. Vasco da Gama (Arcozele), aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2009, conforme Anexo 1 da etapa 3 do EDOC/2023/51822.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar ausentou-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE À LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2023, NO VALOR DE €720,00 (SETECENTOS E VINTE EUROS), SOLICITADO POR RUI MANUEL MONTEIRO FERREIRA

EDOC/2023/39807

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa correspondente à licença de estacionamento privativo para o ano de 2023, no valor de €720,00 (setecentos e vinte euros), solicitado por Rui Manuel Monteiro Ferreira, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC. 2077/23 - CERT – PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR SONIA L. BATISTA

EDOC/2023/51314

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre os prédios identificados na presente distribuição, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC. 3259/23 - CERT – GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR ANABELA LOURENÇO MACHADO DA SILVA
EDOC/2023/51311

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.19.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre os prédios identificados na presente distribuição, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC. 2354/23 - CERT – SÃO FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO POR JOSÉ ASTERIO VIEIRA GOMES
EDOC/2023/51275

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.19.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre os prédios identificados na presente distribuição, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA LIQUIDADA NO MONTANTE DE €98,00€ (NOVENTA E OITO EUROS), PROC. 2198/23 – PCLU – SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR CENTRO SOCIAL DE SANDIM
EDOC/2023/51266

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.19.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa liquidada no montante de €98,00, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1, do artigo 17º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE DE € 3.796,32 (TRÊS MIL SETECENTOS DE NOVENTA E SEIS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NA QUANTIA DE € 10.209,14 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS) E DA TAXA DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO DE OBRAS, NO VALOR DE € 100,00 (CEM EUROS), PROC. 7002/18 – PL – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL

6

EDOC/2023/51330

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de emissão de alvará de licença de obras, no montante de € 3.796,32 (três mil setecentos de noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos), da taxa municipal de urbanização, na quantia de € 10.209,14 (dez mil duzentos e nove euros e catorze cêntimos) e da taxa de licença de obras de demolição, no valor de € 100,00 (cem euros), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1, do artigo 17º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar entrou na reunião.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE DE €2.158,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €436,49 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS) E DAS TAXAS POR OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PROC. 4731/22 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MAGDA PINHEIRO BRITES CORREIA

EDOC/2023/51341

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1- A redução da taxa de emissão do Alvará de Licença de Obras, calculada no montante global de €2.158,00, em 50% sobre o valor correspondente à parte fixa de €290,00 (duzentos e noventa euros) e que após a sua aplicação reduz-se para €145,00 e que no final fixa o valor global da taxa de emissão do Alvará de Licença de Obras em €2.013,00 (dois mil e treze euros), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade;**
- 2- A redução em 25% Taxa Municipal de Urbanização no valor de €436,49, e que após a sua aplicação, reduz o montante a pagar para o valor global de €327,37 (trezentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade;**
- 3- Indeferimento do pedido quanto às taxas devidas por ocupação de espaço público, porquanto, ao dia de hoje, não existe qualquer pedido de ocupação**

6

de espaço público e nesse seguimento, inexistente qualquer taxa, motivo pelo qual será indeferido.

- 4- Que, após a deliberação do Executivo, seja notificado o requerente nos termos do ofício anexo à presente informação.

RECURSO HIERÁRQUICO SOLICITADO POR ANDRÉ JOÃO GONÇALVES DA SILVA, PROC. 70/23 – CERT – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/51316

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.19.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de anulação da decisão de indeferimento do pedido de emissão de certidão, para efeitos de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE €344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA

EDOC/2023/50546

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de utilização do auditório do Parque Biológico, no dia 06 de junho de 2023, no valor de €344,40 (trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), solicitado pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA HELENA SILVA COSTA SILVA

EDOC/2023/41025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Maria Helena Silva Costa Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CARVALHO

EDOC/2023/40966

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Maria da Conceição Gomes Carvalho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR PATRÍCIA CLÁUDIA DE SOUSA SIMOES

EDOC/2023/44809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Patrícia Cláudia de Sousa Simões, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS QUANTIAS DEVIDAS PELA RECOLHA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE ANIMAIS, NO VALOR DE €70,73 (SETENTA EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR SÍLVIA MARIA ROSA SOARES NOGUEIRA

EDOC/2023/24301

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento das quantias devidas pela recolha, transporte e hospedagem de animais, no valor de €70,73 (setenta euros e setenta e três cêntimos), solicitado por Sílvia Maria Rosa Soares Nogueira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANÍSTICAS, NO VALOR DE €5.444,35 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR LURDES GRACIETE DA COSTA PINHO

EDOC/2023/11726

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.29.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas urbanísticas, no valor de €5.444,35 (cinco mil quatrocentos e quarenta e

quatro euros e trinta e cinco cêntimos), solicitado por Lurdes Graciete da Costa Pinho, nos termos informados.

PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA+INCLUSIVA

EDOC/2023/49860

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio no âmbito do programa Gaia + Inclusiva, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

EDOC/2023/54642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.31.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os critérios de atribuição de ação social escolar, propostos na informação anexa à etapa 1 da presente distribuição.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE TIP – TRANSPORTE INTERMODAIS DO PORTO, ACE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DOS ANDANTES "PASSE 4 18@ESCOLA.TP" E "PASSESUB23@SUPERIOR.TP"

EDOC/2023/52435

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.24.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração celebrado entre TIP – TRANSPORTE INTERMODAIS DO PORTO, ACE e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito dos Andantes "Passe 4 18@escola.tp" e "passesub23@superior.tp", nos termos apresentados.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES RELATIVO AO ANO LETIVO 2022/2023

EDOC/2023/53958

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.30.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, relativo ao ano letivo de 2022/2023, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

47.

6

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TALENTOS DE CAMPEÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL 2022-23, NO VALOR DE €70.025,00 (SETENTA MIL E VINTE E CINCO EUROS)

EDOC/2022/93528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.24.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Talentos de Campeão – Associação Desportiva, tendo em vista o apoio financeiro para a Escola Municipal de Futebol 2022-23, no valor de €70.025,00 (setenta mil e vinte e cinco euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA O PROJETO “DESPORTO SÉNIOR”, NO VALOR DE € 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2023/38865

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.23.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o apoio financeiro para o Projeto “Desporto Sénior”, no valor de €7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

EDOC/2023/51583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara.23.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o relatório e contas relativo ao exercício de 2022 e proposta de aplicação de resultados da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos apresentados.

DIVERSOS

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E PEV – ENTERTAINMENT, LDA., PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “MARÉS VIVAS” – 2023, NO MONTANTE DE €300.000,00 (TREZENTOS MIL EUROS)

EDOC/2023/54685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e PEV – ENTERTAINMENT, LDA., para apoio financeiro à realização do FESTIVAL "MARÉS VIVAS" – 2023, no montante de €300.000,00 (trezentos mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES – ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO S. PEDRO DA AFURADA, NO MONTANTE DE €65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2023/56206

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores – Associação, para apoio financeiro à realização das Festividades do S. Pedro da Afurada, no montante de €65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RUNPORTO.COM, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LDA. PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "CORRIDA DE S. JOÃO- 2023", NO MONTANTE DE 15.000,00 € (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2023/51476

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.23.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e RUNPORTO.COM, Organização de Eventos Desportivos Lda., para apoio financeiro à realização do evento desportivo "Corrida de S. João - 2023", no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar ausentou-se da reunião.

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SEDIADAS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA NO VALOR DE €360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL EUROS), E APROVAÇÃO DA MINUTA DOS RESPETIVOS PROTOCOLOS

EDOC/2023/56306

6

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir a comparticipação financeira às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários sediadas no Concelho de Vila Nova de Gaia, no valor de €360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) e aprovar a minuta dos respetivos protocolos, nos termos apresentados.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar entrou na reunião.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO
EDOC/2022/106861

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

O Senhor Presidente da Câmara Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e o Senhor Vereador Dr. Dário Soares Freitas da Silva ausentaram-se da reunião.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOL MAIOR, C.R.L. NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO
EDOC/2022/106849

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Cooperativa de Solidariedade Social Sol Maior, C.R.L. no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

O Senhor Presidente da Câmara Prof Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e o Senhor Vereador Dr. Dário Soares Freitas da Silva entraram na reunião.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MADALENA NO ÂMBITO DO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

EDOC/2022/106910

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena, no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OLIVAL SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

EDOC/2022/106871

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Olival Social – Associação para o Desenvolvimento de Olival, no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CENTRO SOCIAL PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ, C.R.L. NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

EDOC/2022/107138

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó, C.R.L., no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

EDOC/2022/106855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Joaquim Oliveira Lopes, no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SANDIM E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

EDOC/2022/106842

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim e Freguesias Circunvizinhas, no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E FUNDAÇÃO PADRE LUÍS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

EDOC/2022/106868

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís, no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social e rendimento social de inserção, nos termos apresentados.

ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE OFERTA MATERIAL ESCOLAR/DIDÁTICO – PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CEB E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2023/2024

EDOC/2023/55541

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.01.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do Cheque – Oferta 2023/2024, para material escolar/didático, nos termos informados.

PROPOSTA DE ADITAMENTO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DA ESCOLA NÃO AGRUPADA ARQUITECTO OLIVEIRA FERREIRA
EDOC/2023/7211

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.23.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento de delegação de competências no Diretor da Escola não Agrupada Arquitecto Oliveira Ferreira, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ADITAMENTO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE D. PEDRO I
EDOC/2023/7409

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.23.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento de delegação de competências no Diretor do Agrupamento de D. Pedro I, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ADITAMENTO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE DIOGO DE MACEDO
EDOC/2023/17339

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.23.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento de delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Diogo de Macedo, nos termos propostos.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO GAIA DOURO, A PEV ENTERTAINMENT, LDA. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2023/57898

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara.06.06.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de comodato a celebrar entre o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro, a PEV ENTERTAINMENT, LDA e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 06 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)